



**PORTARIA Nº 312 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO  
DE GESTOR E FISCAL DE  
CONTRATO.**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Alfredo Chaves/ES, Estado do Espírito Santo, **Jefferson Guisso Neves**, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os(as) servidores(as) Taís Lima Teixeira Uliana, CPF n.º 099.xxx.xxx-83, matrícula n.º 3050 e Fábio Lipkit Rodrigues ,CPF n.º 109.xxx.xxx-29, matrícula n.º 3112 como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato de nº 042/2025/FMS, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão da administração direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ nº 14.808.407/0001-54, e a empresa APN NASCIMENTO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ME, inscrita no CNPJ nº 07.086.548/0001-45, que tem por objeto a aquisição de bens permanentes diversificados: (cadeira giratória com braço e poltrona/cadeira reclinável hospitalar para coleta),destinados a suprir as necessidades do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do **Decreto Municipal n.º 1996-N, de 31 de janeiro de 2024**.

**Art. 2º** Designar os(as) servidores(as) Simoni Magri Cominotti, CPF n.º 079.xxx.xxx-88, matrícula n.º 2471e Fabio Lipkit Rodrigues da Silva,CPF n.º 109.xxx.xxx-29, matrícula n.º 3112como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do **Decreto Municipal n.º 1996-N, de 31 de janeiro de 2024**.



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Alfredo Chaves/ES, 04 de Dezembro de 2025.

**JEFFERSON GUISSO NEVES**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0001-P/2025